

DECRETO Nº 1990/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 351/2009, que entre outras, tem a competência de assegurar, a pessoa com deficiência, o pleno exercício dos direitos individuais e sociais:

Composição da Diretoria:

Presidente: FRANCISCO GUEDES DE SOUZA

Vice-presidente: ISAURA ESTEVES DE OLIVEIRA

Primeira Secretária: JÚLIA GONÇALVES

Segunda Secretária: WALQUIRIA PONTES DE OLIVEIRA

I- 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil organizada diretamente e indiretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Juquiá, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano.

O.N.G. Pelicano's Vita & Labor:

Titular: SUELI SANTOS SILVA

CPF: 108.524.828-33

Suplente: GÉSSICA MIRANDA DARWIN FURQUIM

CPF: 399.982.868-40

ACIAJU- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Juquiá:

Titular: VÂNIA RIBEIRO CPF: 108.21.998-02

Suplente: MARCOS CÍCERO PINTO DOS SANTOS

CPF: 125.256.328-00

Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13) 3844 6111



representantes de órgãos governamentais das seguintes II - 05 (cinco) diretorias:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: EDILENA APARECIDA MOURA

CPF: 140.916.488-86

Suplente: CÉLIA SUMIE SUYAMA

CPF: 095.300.868-14

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: JÚLIA GONCALVES

CPF: 107.339.648-77

Suplente: SILVIA DE ALMEIDA CRUZ RIBEIRO

CPF: 318.318.748-57

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

Titular: KATIA REGINA DE ANDRADE

CPF: 331.485.078-60

Suplente: FERNANDO LAURINDO DA SILVA

CPF: 352.458.068-86

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCIA MENDES FERREIRA

CPF: 187.254.428-21

Suplente: JANAINA NEVES BENTO DOS REIS

CPF: 388.503.128-06

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito:

Titular: LEONARDO DA SILVA FRANÇA

CPF: 426.849.118-00

Suplente: ESTEVES DE LIMA RIBEIRO

CPF: 368.525.968-77

III - 01 (um) representante das organizações de trabalhadores na área da saúde pública ou privada, com preferência a profissionais das áreas técnicas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia, psiquiatria e outras que tenham relevante importância para a deficiência:

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juquiá:

Titular: APARECIDA DE CAMARGO GOMES ALMEIDA

CPF: 063.985.631-01

Suplente: FERNANDA LOPES BARBOSA

CPF: 356.146.128-07

Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13) 3844 6111



IV- (02) dois representantes dos usuários com deficiência, escolhido entre seus pares, podendo ser pais ou responsáveis legais, dando prioridade para que os membros sejam representantes de deficiências diferentes, buscando assim a paridade na representatividade:

Titular: WALQUIRIA PONTES DE OLIVEIRA

CPF: 111.558.308-57

Suplente: FRANCISCO GUEDES DE SOUZA

CPF: 222.547.348-06

Titular: ISAURA ESTEVES DE OLIVEIRA

CPF: 273.012.128-52

Suplente: REGINALDO DAS DORES BATISTA

CPF: 291.967.438-24

Art. 2°. O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos permitida a recondução por mais um período, desde que realizada eleição.

Art. 3°. As funções dos membros não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE AGOSTO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348.657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Email: prefeitura@juquia.sp.gov.br - Telefone: (13) 3844 6111